



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**RESULTADO FINAL - LISTA DE CANDIDATURAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

**Lei Paulo Gustavo - Art. 6º**

*EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL*

A Prefeitura Municipal de Lupionópolis/PR, por meio do Diretor Municipal de Cultura, conforme o objeto da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024, cujo o objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (curta-metragem e vídeo-clipes) PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO - CATEGORIA DO INCISO I DO ART. 6º; CINEMA ITINERANTE - CATEGORIA DO INCISO II DO ART. 6º; E FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE AUDIOVISUAL - CATEGORIA DO INCISO III DO ART. 6º, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS/PR, **TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado Final da Etapa: Análise de mérito cultural dos projetos e habilitação, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção**, referente ao Chamamento Público para produção AUDIOVISUAL e para receberem apoio financeiro do art. 6º.

**1. CLASSIFICAÇÃO:**

**a) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curtametragem e/ou videoclipe. Produção de curtas-metragens/documentário:**

a.1) Para esta categoria, refere-se ao apoio concedido à produção de curtametragem/documentário com duração de no mínimo 15 (quinze) minutos, para elaboração completa, inclusive de edição, produção e pós-produção, de documentário a respeito do Município de Lupionópolis/PR podendo usar vários temas como por exemplo o turismo local, eventos, festas, história do município, esportes, e outras histórias com temática livre, com foco no desenvolvimento histórico cultural do Município.

<b>Classificação</b>	<b>Nome da Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Habilitado</b>
1º	29.232.203 DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS FILHO PROJETO: "A CAMINHADA EM BUSCA DO PROGRESSO"	29.232.203/0001-95	85	SIM

**B) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curtametragem e/ou videoclipe. Produção de videocliques (EXCLUSIVAMENTE PESSOA FÍSICA - LOCAL):**

b.1) Para esta categoria, refere-se ao apoio concedido à produção videoclipe de artistas locais (música, dança, circo e teatro) com duração de 3 a 6 minutos, podendo usar vários temas como por exemplo o turismo local, eventos, festas, história do município, esportes, e outras histórias com temática livre, com foco no desenvolvimento histórico cultural do Município.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

<b>Classificação</b>	<b>Nome da Empresa</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Habilitado</b>
1º	JOÃO VITOR SANTOS DAUDT	102.693.709-43	51	SIM
2º	CAUANE CAROLINE DE CAMPOS	109.756.349-92	42	SIM
3º	CARLOS EDUARDO TROCULO	140.828.209-73	37	SIM
4º	CAMILLE GABRIELA BUENO DE CAMPOS	109.756.429-01	36	SIM
5º	KETLIN BUENO DE CAMPOS	109.756.499-14	35	SIM

**c) Inciso II do art. 6º da LPG: Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas. Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:**

c.1) Para esta categorias, contempla-se o repasse para a realização de ação de cinema itinerante, que se define como uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

**\*NÃO HOUE INSCRITOS**

**d) Inciso III do art. 6º da LPG: Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes, e à realização de festivais de mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital. Capacitação e Formação na Área Audiovisual (EXCLUSIVAMENTE PESSOA JURÍDICA).**

d.1) Para essa categoria será escolhido um projeto que se caracterize por capacitação (cursos) presenciais, semipresenciais ou on-line na área, comprovadamente, audiovisual, em escolas autorizadas e certificadas.

<b>Classificação</b>	<b>Nome da Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Habilitado</b>
1º	29.232.203 DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS FILHO PROJETO: "LUPIONÓPOLIS DE OUTRO ÂNGULO"	29.232.203/0001-95	66	SIM



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

2. Após publicado o resultado final a comissão convocará os habilitados e classificados, de modo presencial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito Rua São Paulo, nº 362, centro, Lupionópolis, Estado do Paraná, para a assinatura do Termo de Execução Cultural, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias após a convocação.

LUPIONÓPOLIS/PR, 17 de Junho de 2024.

**COMISSÃO PORTARIA Nº 0095/2023:**

- a) Allan Vinicius Felismino de Oliveira - CPF: 096.373.849-60
- b) Maria Monica de Oliveira - CPF: 066.288.809-07
- c) Renata Emanuela Alzinari Silva - CPF: 029.635.129-61

**MARIA DEZOLINA SOUZA BREGONDI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**